

**PORTARIA Nº 91, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, integrante do quadro de servidores efetivos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaí, em substituição a licença concedida pelo DECRETO Nº 67, de 31 de janeiro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2025:

Servidor: VERA LÚCIA MENDES NOVAIS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula: 0064

Quinquênio: 01 de abril de 1999 à 31 de março de 2004.

Período: 04 de agosto de 2025 à 02 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de agosto de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 05 de agosto de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Flávio William Fernandes Costa
Secretário Municipal de Saúde